



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial

Nº 793 - Ano XV

Várzea Paulista | Segunda-feira | 13 de maio de 2024

Índice

PODER EXECUTIVO..... 1
PODER LEGISLATIVO..... 7

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Alexandre Rodrigues de Carvalho - 90.376-SP

Contato : imprensaoficial@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 6.480, DE 13 DE MAIO DE 2.024

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o Processo Administrativo nº 5.808, de 10 de maio de 2024;

Considerando a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades;

Considerando a Portaria nº 002, de março de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada nos dias 07 e 08 de junho de 2024, sob a coordenação da Unidade Gestora Municipal de Urbanismo e Habitação.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade, cujos membros serão designados, por meio de portaria e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, entre representantes do poder público e da sociedade civil na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Caberá a Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade, definir o critério para eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a esse processo.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

Portarias

PORTARIA Nº 34.781

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Autoridades Sanitárias para comporem o Departamento de Vigilância em Saúde, visando a execução das Ações de Vigilância Sanitárias, nas respectivas funções e cargos, a partir desta data:

Nome	Credencial	Cargo/Função
Alcides Fabiano Tedesco	77800	Cirurgião Dentista
Anderson Arlindo Ciriano	731198	Técnico de Saneamento
André Luis Toricelli Purgato	294550	Técnico em Saneamento
Andréia Lima da Silva	730799	Técnico em Enfermagem
Ângelo Valdir Purgato	313838	Técnico em Saneamento
Eder Lucio Carmanini	310925	Agente de Controle de Zoonoses

Edgar Lobo Galdiks	730666	Técnico de Saneamento
Edson Roque Wolhers	355940	Agente de Saneamento
Elinalda Maria Martins Hugi	78000	Gestora Executiva de Atenção Especializada
Ernesto dos Santos	725776	Chefe de Prevenção de Endemias
Fernando Morais Silva Santos	736434	Assistente Administrativo
Helena Cristina Alves de Oliveira	367089	Médica
José Serafim de Souza	294303	Técnico em Saneamento
Karina de Oliveira Dorta da Silva	468428	Médico Veterinário
Kleber Salvador Zechin	251124	Farmacêutico
Lana Lígia Fossen Toledo	119246	Farmacêutico
Leonardo Surian Souza	730658	Técnico de Saneamento
Lorraine Fantinatti Polido	236027	Técnica de Enfermagem
Luciana Aparecida Santos Garcia	69300	Assistente Administrativo
Lucilene Possani Oscar Teixeira	338353	Técnico em Saneamento
Luis Fernando Nogueira Tofani	294105	Dentista
Marcelo de Oliveira Junior	733897	Técnico de Saneamento
Maria das Graças Freitas	304065	Técnico em Saneamento
Maria Aparecida Silva de Oliveira	204932	Agente de Saneamento
Massanori Uema	205198	Agente de Controle de Zoonoses
Mayara Fernandes Costa Rocco	347442	Técnico em Gestão
Michele Paola Costa Silva	0292019	Técnica de Enfermagem
Natália de Queiroz Sanches	603170	Técnico em Saneamento
Nidenci Aparecida Caine	217276	Agente de Saneamento
Osmani Messias	352421	Agente de Saneamento
Paola Fernanda Buzanelli Mendes	211789	Agente de Saneamento
Peterson Barbosa dos Santos	735991	Assistente Administrativo
Silvana Renata Lopes	215118	Agente de Saneamento
Sonia Maria dos Santos Pereira	496123	Técnica em Enfermagem
Valdir Gouvea dos Anjos	356000	Agente de Saneamento

REVOGAR a Portaria nº 34.737, de 15 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 34.820

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão para supervisão do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, conforme relação abaixo:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas

Titular – Alexandra Maria Joaquim Benetti – RG nº 41.244.652-2

Suplente – Ana Cristina Obata – RG nº 27.841.313-4

II – Representantes da Unidade Gestora Municipal de Saúde

Titular – Marcello Trevenzoli Breschi – RG nº 43.473.247-3

Suplente – Sandra Cristina Silvestrini Alves – RG nº 21.852.138-8

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea Paulista

Titular – Eli Sandra Santana Santos Santana – RG 33.665.979-9

Suplente – Newton Nery Feodrippe de Souza Neto – RG 29.023.376-8

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 34.154, de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

Edital

EDITAL CHAMAMENTO À SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOSIÇÃO DO BIÊNIO 2024 – 2026 DO CMDPCD

Edital nº 001, de 20 de maio de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPDC, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 2559, de 12 de abril de 2022, torna público, a convocação a todos interessados em participar da Plenária Presencial para eleição de recomposição de conselheiros da sociedade civil, visando a composição para o biênio 2024-2026.

Considerando que segmentos da Sociedade Civil as vagas: de titulares e suplentes, se faz necessário a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD, para Gestão de 2024-2026, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária de 30 de abril de 2023 e a composição da Comissão Eleitoral, o Edital de Convocação para eleição de recomposição, conforme segue abaixo.

1 - DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1 A eleição de recomposição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD para gestão 2024-2026, abrangerá os seguintes segmentos:

- 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelas entidades representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas, sendo:

I. 01 (um) membros, representante de associações de pessoas com deficiência existentes no Município, legalmente constituídas, reconhecidas e sem fins lucrativos;

II. 06 (seis) membro com deficiência (física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla) pertencente à sociedade civil, ou cuidadores sem deficiência, participante de um outro Conselho Municipal ou Local.

2 - DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO

DATA DA PLENÁRIA: 20/06/2024

HORÁRIO: 14 h

LOCAL: Sala de Licitação, Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 284, Pátio Municipal da Prefeitura Municipal - Várzea Paulista/SP.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições realizar-se-ão de 20/05/2023 à 10/06/2024, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulários próprio disponível no final deste Edital.

3.2 Caberá a cada organização indicar até 03 (três) candidatos à vaga no CMDDDPC para o processo eleitoral de recomposição, respeitando os critérios definidos na Lei Municipal nº 2559/2022, sendo vedada a participação de conselheiros ou entidades que já tenha sido reconduzido mais de uma vez em mandatos subsequentes, mesmo que representando outra entidade e/ou segmento.

3.3 Os membros do CMDPCD, bem como seus suplentes, exercerão mandato até julho de 2026, admitindo-se recondução por igual período conforme Lei Municipal nº 2559/2022, artigo 4º § 3º.

4 - DOS RECURSOS

4.1 De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pertinente, se for o caso, e protocolar na sede do CMDPCD na Avenida Eduardo de Castro, nº 655, Várzea Paulista/SP, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2 Os candidatos terão, ainda o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado e protocolado na sede do CMDPCD na Avenida Eduardo de Castro, nº 655, Várzea Paulista/SP, e solicitar o comprovante de entrega do documento. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 03 (três) dias, pelos membros da comissão eleitoral e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail ou mensagem pelo whatsapp.

5 - DA ELEIÇÃO

5.1 Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos.

5.2 Os candidatos inscrito terão que participar da Plenária Presencial.

5.3 A Plenária Presencial será instalada pela Vice-Presidente do CMDPCD e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Comissão Eleitoral e pela Vice-Presidente do Conselho.

5.3.1 A Vice-Presidente do CMDPCD terá como atribuições:

a) Fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do CMDPCD.

b) Declarar os candidatos eleitos para o segmento.

5.3.2 A Mesa Coordenadora da Plenária terá as seguintes atribuições:

a) Organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar;

b) Conferir se o candidato e o delegado ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;

c) Proceder à apuração de votos;

d) Encaminhar a Vice-Presidente do CMDPCD os candidatos eleitos do segmento.

5.4 A Plenária Presencial terá o seguinte rito:

a) Abertura da Plenária às 14h 00min;

b) Início do processo eleitoral às 14h 10min;

c) Confirmação da presença dos candidatos habilitados;

d) Leitura do Edital pelo Vice-Presidente do CMDPCD;

e) Apresentação dos candidatos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar.

f) A eleição será através de voto secreto, em cédula entregue no momento da eleição.

g) Apuração dos votos.

h) Anúncio dos eleitos para o segmento.

5.5 Os candidatos habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

5.6 Em caso de empate, o candidato em maior idade ficará com a vaga.

5.7 A classificação do titular e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

5.8 As demais entidades ficarão no cadastro reserva, por ordem de votação caso alguma entidade eleita, venha perder o assento no CMDPCD.

5.9 Não havendo número suficiente de entidades inscritas, poderão as mesmas indicar dois representantes, sendo dois para titularidade e dois para suplência.

5.10 É obrigatória a presença do candidato ou seu procurador na Plenária Presencial, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

6 - DO CALENDÁRIO

6.1 20/05/2024 à 10/06/2024 – Prazo para inscrições de interessados devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no final deste Edital;

6.2 10/06/2024 - Publicação no site da Imprensa Oficial Municipal de Várzea Paulista de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária;

6.3 20/06/2024 - Data da realização da Plenária Presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil;

6.4 24/06/2024 - Publicação na Imprensa Oficial Municipal a lista de conselheiros eleitos na Plenária Presencial realizada em 18/01/2024.

7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 Para representantes de Pessoas da Sociedade Civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas:

a) Carta de indicação do candidato (papel timbrado) e anexos.

7.2 O envio do formulário e documentos para inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e devidamente identificado na sede do CMDPCD, a Avenida Eduardo de Castro, nº 655, pátio da Prefeitura Municipal, Várzea Paulista/SP.

8 - DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral constituída através de Resolução do CMDPCD nº 01/2024, 09 de maio de 2024, composta por 01 (um) integrante, representante da Sociedade Civil e Poder Público é composta pelos membros abaixo nomeados:

1 - Luís Eduardo Pasztor Moretti e

2 - Luiz Antônio Lopes Garcia.

8.2 A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de recomposição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

8.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maribel Juliane da Silva Verdelho

Vice-Presidente do CMDPCD

ANEXO

INSCRIÇÃO ORGANIZAÇÃO/SEGMENTO

Nome da Organização/Segmento:

CNPJ : _____

Endereço completo:

Tel/DDD: _____

e-mail: _____

Dados Pessoais do Candidato:

Nome do Candidato: _____

RG/CPF: _____

Endereço completo: _____

Tel/DDD: _____

e-mail: _____

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

BIÊNIO 2024/2025

DATA ATIVIDADE LOCAL

20/05/2024 Publicação do Edital Imprensa Oficial Municipal

20/05/2024 a

10/06/2024 Período de inscrição – candidatos a Conselheiro CMAS e habilitação dos votantes na sede CMDPCD, Avenida Eduardo de Castro, nº 655, Várzea Paulista

10/06/2024 Divulgação da lista inscritos Imprensa Oficial Municipal

13/01/2024 Prazo para recurso na sede CMDPCD, Avenida Eduardo de Castro, nº 655, Várzea Paulista

20/06/2024 Plenária Sala de Licitação, pátio Prefeitura Municipal, Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 284

28/06/2024 Publicação da lista homologada Imprensa Oficial Municipal

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

LEANDRO MARQUES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 49, DE 13 DE MAIO DE 2.024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 49, DE 13 DE MAIO DE 2.024 -

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL Nº. 23/2019

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os classificados abaixo relacionados, para os cargos de **Agente de Gestão - Assistente Administrativo e Agente de Políticas Sociais - Monitor Social** para reunião de preenchimento de vagas na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 1355, Jardim Maria de Fatima, Várzea Paulista – SP. **O não comparecimento na data estipulada implicará na desistência do cargo.**

O candidato que, por qualquer razão, não puder comparecer, poderá, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao **Concurso Público nº 01/2019 – Edital nº 23/2019**, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital **ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário** agendados para a **reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA** documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

a) CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 49, DE 13 DE MAIO DE 2.024 -

- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual**);
- g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- h) RG e CPF do cônjuge e Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (**Cópia AUTENTICADA**);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe (se houver); e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes, ou Declaração Negativa;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 49, DE 13 DE MAIO DE 2.024 -

as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;

r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, **FICAM CONVOCADOS** para reunião de preenchimento de vagas:

Dia 23 de maio de 2024 – 09:00 horas

Agente de Gestão - Assistente Administrativo

Inscrição	Nome	Classificação
77108299	AUDRIN CRISTINA DE ALMEIDA LORI	205
76277658	APARECIDA CLAUDIA ALVES CARDOSO	206
76066010	ALINE FRIZZI ALVES	207
76063232	TAYLA FURTADO LOPES NOGUEIRA SILVA	208
76784940	VALTER GUSTAVO RODRIGUES LOTERIO	209

Dia 23 de maio de 2024 – 09:00 horas

Agente de Políticas Sociais - Monitor Social

Inscrição	Nome	Classificação
76876977	ANDREY ALLYSSON ARRUDAS DE SOUSA	22

Várzea Paulista, 13 de maio de 2024.

Florenides Santos Gaino

Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos

3

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

FLORENIDES SANTOS GAINO
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 50, DE 13 DE MAIO DE 2.024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 50, DE 13 DE MAIO DE 2.024 -

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019
EDITAL Nº. 26/2019

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os classificados abaixo relacionados, para os cargos de **Assistente Social e Enfermeiro** para reunião de preenchimento de vagas na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 1355, Jardim Maria de Fatima, Várzea Paulista – SP. **O não comparecimento na data estipulada implicará na desistência do cargo.**

O candidato que, por qualquer razão, não puder comparecer, poderá, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao **Concurso Público nº 04/2019 – Edital nº 26/2019**, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital **ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário** agendados para a **reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA** documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 50, DE 13 DE MAIO DE 2.024 -

- e) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual**);
- g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- h) RG e CPF do cônjuge e Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (**Cópia AUTENTICADA**);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe (se houver); e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes, ou Declaração Negativa;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;
- r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

2

Pareceres**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2024****DECISÃO****DECISÃO**

Processo Administrativo nº 1013/2024

Requerente: Higgor Silva de Almeida

Assunto: Ressarcimento de Danos

Nos termos do artigo 85, §40, da Lei Municipal nº 2563/2022, profiro decisão nesse processo administrativo.

Compulsando os autos, não vejo razões para discordar do parecer emitido pela Procuradoria, pelo que, nos termos do artigo 75, parágrafo da Lei Municipal nº 2.563/2022, adoto-o como motivação desta decisão.

Nesses termos, decido pela IMPROCEDÊNCIA do pedido da autora em relação ao Município de Várzea Paulista.

Intime-se o requerente, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal nº 2.563/2022, para, querendo, interpor recurso no prazo legal de quinze dias úteis a partir da ciência desta decisão.

Remeta-se para publicação da decisão na imprensa oficial do Município e, após, ao Protocolo Central visando ciência pessoal da interessada, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei Municipal nº 2.563/2022.

Várzea Paulista, 23 de Abril de 2024.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

FLORENIDES SANTOS GAINO
GESTORA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5311/2024**DECISÃO****DECISÃO**

Processo Administrativo nº 5.311/2024

Interessado: Recurso ao Processo 12.934/2023

Assunto: Ressarcimento por perdas e danos

Nos termos do artigo 85, §4º, da Lei Municipal nº 2563/2022, profiro decisão nesse processo administrativo.

Compulsando os autos, não vejo razões para discordar do parecer emitido pela Procuradoria as fls. 6/7, pelo que, nos termos do artigo 75, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2563/2022, adoto-o como motivação desta decisão.

Nesses termos, com fundamento no parecer emitido pela Procuradoria as fls. 6/7, decido pela PROCEDÊNCIA do pedido, deferindo-lhe o ressarcimento do valor despendido para o reparo dos danos sofridos (Polimento Técnico), baseado no valor do orçamento apresentado pelo requerente na folha 08 dos autos sob nº 12.934/2023 e aprovados pela Diretoria de Compras e Cotações as folhas 28/29 dos autos sob nº 12.934/2023 que os valores apresentados e pretendido, encontra-se compatível com os valores atualmente praticado no mercado.

Intime-se o autor, nos termos do artigo 82, 5º, da Lei Municipal nº 2563/2022.

Caso não concorde com esta decisão, o autor poderá interpor recurso, nos termos do artigo 49 a 53 da Lei Municipal nº 2.563/2022.

Optando por discutir a lide aqui estampada judicialmente, deve o autor requerer a desistência do processo, nos termos do artigo 82, §6º, da mesma lei municipal.

Em havendo concordância tácita ou expressa do autor com a decisão, deve o valor ser pago pelo Município, nos termos dos artigos 82, §7º e 8º da Lei Municipal nº 2563/2022, com incidência de atualização monetária a partir da data do desembolso, nos termos do artigo 3º, da EC nº 113/2019, ou seja, incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente.

A quitação pode ser feita mediante depósito em conta indicada expressamente pela interessada.

Remeta-se para publicação da decisão na imprensa oficial do Município e, após, para o Protocolo Central, visando ciência pessoal da interessada, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei Municipal nº 2.563/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 50, DE 13 DE MAIO DE 2.024 -

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, **FICAM CONVOCADOS** para reunião de preenchimento de vagas:

Dia 23 de maio de 2024 – 9:00 horas

Assistente Social

Inscrição	Nome	Classificação
77258908	JULIETA DE CASTRO	62
76638480	JANICE REIS DOS SANTOS	63

Dia 23 de maio de 2024 – 9:00 horas

Enfermeiro

Inscrição	Nome	Classificação
75065150	DAYANE MAYARA GAMBINI PARIGI CORTIZO	21

Várzea Paulista, 13 de maio de 2024

Florenides Santos Gaino
Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

FLORENIDES SANTOS GAINO
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

Várzea Paulista, 13 de maio de 2024.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

FLORENIDES SANTOS GAINO
GESTORA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Outros

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024 PROCESSO ADM: Nº 07/2024

Objeto: Aquisição de uniformes para servidores e estagiários, da Câmara Municipal de Várzea Paulista, para uso obrigatório no exercício de suas atividades.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.264,98 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos): 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO (50373558000190) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.264,98 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024 PROCESSO ADM: Nº 07/2024

Objeto: Aquisição de uniformes para servidores e estagiários, da Câmara Municipal de Várzea Paulista, para uso obrigatório no exercício de suas atividades.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.264,98 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos): 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO (50373558000190) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.264,98 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conf. edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA